1º (PRIMEIRO) - TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 024/2018 - ID 1215/2018, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA AUTO PEÇAS E MECÂNICA PARADIESEL LTDA - EPP, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, denominado, CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AUTO PEÇAS E MECÂNICA PARADIESEL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF: 07.252.823/0001- 53, Localizada na Avenida Rui Barbosa, 1.035, na Cidade de Paraiso do Norte/PR, neste ato representada por José Carlos Da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, Nº 1.035, centro, na Cidade de Paraiso do Norte/PR, inscrito no CPF/MF Sob nº.331.163.699-68, denominada CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

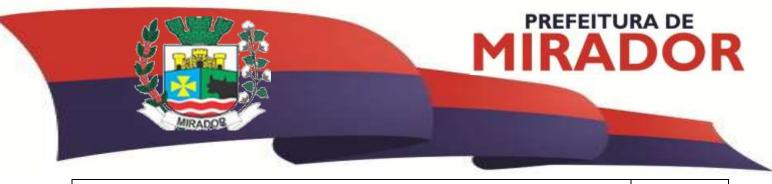
O presente termo de aditamento de valor obedece às normas fixadas no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a cláusula **QUARTA** do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto na clausula quarta do referido contrato, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), totalizado em R\$ 2.837,00 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais), no contrato primitivo, incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme tabela a baixo.

#### LOTE 04

### PÁ CARREGADEIRA CASE W20-E-2011



VALOR TO	OTAL	R\$ 892,00
LOTE 05		
TRATOR FORD TL 65 AZUL		
VALOR TO	TAL	R\$ 745,00
LOTE 06		
TRATOR NEW HOLLAND 4630		
VALOR TO	TAL	R\$ 1.200,00

## **VALOR TOTAL NA SOMA DOS LOTES É DE R\$ 2.837,0**

# CLÁUSULA TERCEIRA -DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

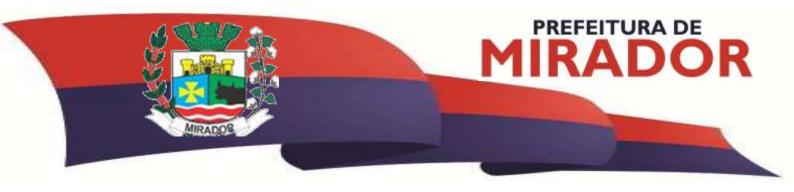
## CLÁUSULA QUARTA -DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador-Pr, 08 de Agosto de 2018.

Reinaldo Pinheiro da Silva PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR José Carlos Da Silva AUTO PEÇAS E MECÂNICA PARADIESEL LTDA - EPP

Mirian Estrada **Graciel José Neto** CPF/MF: 026.696.699-30 CPF/MF: 516.128.959-72



### **EXTRATO CONTRATUAL**

Ref: Contrato n.º 024/2018 - ID 1215/2017 Assunto: Aditamento Valor Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

**CNPJ/MF N.º** 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: AUTO PEÇAS E MECÂNICA PARADIESEL LTDA - EPP

CNPJ/MF N.º 07.252.823/0001-53

#### **OBJETO DO ADITAMENTO:**

<u>DO VALOR</u>: Fica alterada a cláusula <u>QUARTA</u> do contrato primitivo, reajustando-se o valor, conforme previsto na clausula quarta do referido contrato, um aumento de 25% (vinte e cinco por cento), totalizado em R\$ 2.837,00 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais), no contrato primitivo, incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido, conforme tabela a baixo.

LOTE 04		
PÁ CARREGADEIRA CASE W20-E-2011		
VALOR :	TOTAL R\$ 8	892,00
LOTE 05		
TRATOR FORD TL 65 AZUL		
VALOR TO	OTAL R\$	745,00
LOTE 06		
TRATOR NEW HOLLAND 4630		
VALOR TO	OTAL R\$ 1.2	200,00

### VALOR TOTAL NA SOMA DOS LOTES É DE R\$ 2.837,00

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018.

Mirador-Pr, 08 de agosto de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal